



CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS

A Serviço do Cidadão

DESPACHO DO PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2025

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021, e,

CONSIDERANDO que os elementos contidos no presente processo de CONTRATAÇÃO DIRETA, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

Desta feita, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.01/2025, para a contratação da empresa: REPROMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº. 22.527.311/0001-46, pelo valor total de R\$7.868,00 (sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais) referente a Contratação de empresa especializada em locação de máquina copiadora (cópia reprográfica), incluindo todas as despesas referente a manutenção do equipamento e suplemento de toner, sendo cobrado além da locação, o valor referente ao número de cópias emitidas no mês, para atender às necessidades da Câmara, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Morada Nova de Minas, 08 de janeiro de 2025.


DINEY FRANCISCO DA SILVA
Presidente do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS

A Serviço do Cidadão

EXTRATO DA DISPENSA NA LEI 14.133/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS.

Contratada: REPROMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.527.311/0001-46.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em locação de máquina copiadora (cópia reprográfica), incluindo todas as despesas referente a manutenção do equipamento e suplemento de toner, sendo cobrado além da locação, o valor referente ao número de cópias emitidas no mês, para atender às necessidades da Câmara, no exercício de 2025.

Processo Administrativo nº: 01/2025

Dispensa nº: 01/2025

Data da Ratificação: 09/01/2025

Valor Global: R\$ 7.868,00 (sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade: 0101 Câmara Municipal
Proj/Ativ. 01.122.0001.2002 – Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte De Recurso: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos (Duodécimos)

Certifico, para os devidos fins de direito, especialmente aos que se destinam a Lei Federal 14.133/2021, que foi publicado no Sítio Eletrônico Oficial, bem como no átrio da sede do Município de Morada Nova de Minas/MG, em seu quadro público de avisos, o extrato de Publicação conforme discriminado.

Morada Nova de Minas/MG, 09 de janeiro de 2025.


GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA
Agente Público de Contratação